

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATOR, ao Proc. 0292/24 - PLL 153/24

Art. 1º: Altera-se a redação da ementa do PLL 153/2024, nos seguintes termos:

- **Assegura o direito a atendimento especializado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos concursos públicos e processos seletivos públicos realizados pelos órgãos públicos com sede no Município de Porto Alegre.**

Art. 2º: Altera-se a redação do art. 1º do PLL 153/2024, conforme segue;

- **Fica assegurado o direito a atendimento especializado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos concursos públicos e processos seletivos públicos realizados pelos órgãos públicos com sede no Município de Porto Alegre.**

Exposição de Motivos

A presente emenda visa adequar o âmbito de abrangência da lei, assim, fica restrito a esfera municipal a fiscalização das benesses da lei, se aprovada for.

Isto posto, requer-se a aprovação da presente emenda.

**Vereador Alvoní Medina
Republicanos**



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador**, em 16/08/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0775787** e o código CRC **AB6D671C**.